



Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06554315/0001-67

Lei Nº 1238/2016 de 20 de setembro de 2016

Dispõe sobre a Concessão de título de Cidadão Castelense ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual Marden Luis Brito Cavalcante e Meneses e dá outras Providências.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, aos vinte dias do mês setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016).


Raimundo Soares do Nascimento Junior
Prefeito Municipal em exercício

Numerada, Registrada e Publicada a presente lei, nesta Secretaria de Governo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/09/2016).


Antonio Clotildes Filho
Secretário Municipal de Governo

Autor: Ver. Adalberto Neirane Gomes de Carvalho